

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018– Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018- Feaes.

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de crachás e acessórios, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – Feaes, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos **vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito**, após o julgamento do Recurso interposto pela empresa “Marcio André Sanches”, bem como o prazo concedido no Edital de Resultado e Julgamento (publicado no DOE de 10/07/2018), a Pregoeira e Equipe de Apoio realizaram nova análise dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame, conforme segue:

1) Classificar para a empresa **ANTONIO CÍCERO SAMPAIO DA SILVA INFORMÁTICA- EPP** o (s) item (ns):

Item 01: 218462/ Crachá de identificação, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 2,04

Valor total: R\$ 5.100,00

Marca: Própria

Item 02: 215663/ Porta crachá em pvc transparente, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,3597

Valor total: R\$ 899,25

Marca: Nera

2) Classificar para a empresa **MARCIO ANDRÉ SANCHES** o (s) item (ns):

Item 01: 218462/ Crachá de identificação, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,4898

Valor total: R\$ 3.724,50

Marca: Card Print

Item 02: 215663/ Porta crachá em pvc transparente, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,3596

Valor total: R\$ 899,00

Marca: Card Print

Item 03: 213933/ Porta crachá retrátil/ roller clips, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,90

Valor total: R\$ 1.900,00

Marca: Card Print

3) Classificar para a empresa **RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL** o (s) item (ns):

Item 01: 218462/ Crachá de identificação, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,4899

Valor total: R\$ 3.724,75

Marca: Primeinfo-Id

Item 02: 215663/ Porta crachá em pvc transparente, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,3700

Valor total: R\$ 925,00

Marca: Primeinfo-Id

Item 03: 213933/ Porta crachá retrátil/ roller clips, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,96

Valor total: R\$ 1.960,00

Marca: Primeinfo-Id

4) Classificar para a empresa **SRG7 COMERCIAL EIRELI EPP** o (s) item (ns):

Item 02: 215663/ Porta crachá em pvc transparente, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,38

Valor total: R\$ 950,00

Marca: Prime

Item 03: 213933/ Porta crachá retrátil/ roller clips, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,95

Valor total: R\$ 1.950,00

Marca: Prime

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) JULGAR INABILITADA a empresa **ANTONIO CÍCERO SAMPAIO DA SILVA INFORMÁTICA- EPP** por não ter encaminhado o Termo de Abertura e Encerramento do livro Diário de 2017, conforme Memorando da Assessoria Financeira, anexo.

Cabe ressaltar que, conforme já explanado na resposta de Recurso da empresa Marcio André Sanches, é obrigatória a apresentação de todos os documentos, quando assim exigido em Edital.

2) JULGAR INABILITADA a empresa **MARCIO ANDRÉ SANCHES** por não ter encaminhado os documentos exigidos no item 11.7.5 do Edital de Embasamento.

3) JULGAR INABILITADA a empresa **RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL** por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Edital de Embasamento, referentes à habilitação da empresa.

3) JULGAR HABILITADA a empresa **SRG7 COMERCIAL EIRELI EPP**.

****O Item: 01: 218462/ Crachá de identificação**, não teve proposta classificada, motivo qual restou **fracassado**.

Valor total máximo do Pregão Eletrônico n.º 049/2018- Feaes é R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Nada mais tendo a constar, a presente ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Juliano Eugenio de Silva
Equipe de Apoio

Kamila Tolari Faneco
Equipe de Apoio

Memorando nº 063/2018 - Assessoria Financeira/FEAES
Processo Licitatório nº 049/2018 - FEAES

Curitiba, 20 de agosto de 2018.

Assunto: Análise de Habilitação Econômica- Financeira do Processo Licitatório 049/2018 - FEAES

A empresa IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ: 17.791.755/0001-54 possui **Qualificação Econômico – Financeira - para habilitação no Processo Licitatório nº 049/2018 – FEAES.**

A empresa ANTONIO CICERO SAMPAIO DA SILVA INFOMÁTICA EPP CNPJ: 12.370.598/0001-90 NÃO entregou o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário 2017 ou o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Digital Contábil SPED e o Recibo de Envio ano 2017. Com a falta dos documentos solicitados, a empresa será Desclassificada do Processo Licitatório 049/2018 – FEAES.

Atenciosamente,



VALERIA R. SOPPA
SUPERVISORA CONTÁBIL

FEAES / 2017

ANTONIO CICERO SAMPAIO DA SAILVA INFORMÁTICA EPP

PROCESSO LICITATÓRIO 049/2018

	VALOR	
LIQUIDEZ CORRENTE		13,27
	A C 31.746,00	
	P C 2.392,00	
LIQUIDEZ GERAL		42,54
	AC + R LP 31.746,00+70.000,00	
	PC + LP 2.392,00+0,00	
SOLVENCIA GERAL		42,54
	AT 101.746,00	
	PC + E LP 2.392,00+0,00	

FEAES / 2018

IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP

PROCESSO LICITATÓRIO 049/2018

VALOR

LIQUIDEZ CORRENTE	A C	193.893,55	27,51
	P C	7.047,36	
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP	193.893,55+0,00	27,51
	PC + LP	7.047,36+0,00	7.047,36
SOLVENCIA GERAL	AT	193.987,30	27,53
	PC + E LP	7.047,36+0,00	7.047,36